|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|

|  |
| --- |
| **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**Apostilamento nº xxx/2025 - PROAD/IFRNContrato nº xxx /202x - PROAD/IFRNData: xx/xx/202x |

 |  | **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº xxx/xxxx-PROAD/IFRN, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE (IFRN) - REITORIA E A FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN – FUNCERN.** |

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE (IFRN) - REITORIA,** pessoa jurídica de direito público, de caráter autárquico, vinculado ao Ministério da Educação, situado na Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.015-300, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.877.412/0001-68, doravante denominado **CONTRATANTE,** neste ato representado por seu Reitor, **JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº 761.031.024-72, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º XXXXXXXXXXXXXX, resolve APOSTILAR o CONTRATO N.º xxx/xxxx -PROAD/IFRN,** firmado com a **FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN – FUNCERN,** ente de direito privado, sem fins lucrativos, com sede à Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, Natal/RN, CEP 59.015-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.852.277/0001-78, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR** a vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº xxx/xxxx-PROAD/IFRN**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO**

**2.1.** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do **CONTRATO Nº xxx/xxxx -PROAD/IFRN**, por **xx meses**, com termo inicial a **xx de xxx de 2025** e termo final em **xx de xxx de 2025**.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do **CONTRATO Nº xxx/xxxx-PROAD/IFRN**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Natal/RN, xx de xxxx de 2025.

|  |
| --- |
| **JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**Reitor**CONTRATANTE** |